



Plano de Avaliação

Reajuste da avaliação em
virtude do E@D

Agrupamento de Escolas de Marinhas



Plano de Avaliação

Reajuste da avaliação em virtude do E@D

Em virtude do E@D é importante ajustar as ponderações e os critérios de avaliação das diferentes disciplinas, tornando a estratégia de avaliação digital do Agrupamento visível e compreensível por todos os participantes.

Orientações gerais:

Neste contexto atual é importante realçar que as e-atividades a desenvolver com os alunos devem permitir ao aluno monitorizar o seu processo de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. Para que o aluno possa melhorar é fundamental ter um *feedback* construtivo do seu desempenho. Este feedback pode e deve ser transformado em *feedforward*, direcionando para o que aluno pode fazer de maneira diferente da próxima vez.

As participações dos alunos nas salas de aulas virtuais (SAV) devem ser alvo de avaliação. Nas SAV síncronas poder-se-á avaliar a qualidade intervenções e das competências desenvolvidas pelos alunos e nas SAV assíncronas a responsabilidade no cumprimento de prazos, a qualidade das tarefas e a disponibilidade do aluno na evolução e no aperfeiçoamento da sua aprendizagem.

Avaliação sumativa final:

A avaliação sumativa dos alunos deve contemplar a avaliação do período em que os alunos estiveram abrangidos pelo E@D.

Critérios de avaliação por disciplina:

1.º CEB

Cumprimento das tarefas semanais- 30%

Qualidade das tarefas executadas- 40%

Participação nas sessões síncronas - 20%

Assiduidade nas sessões síncronas - 10%

1.º CEB - Alunos sem acesso a meios tecnológicos ou a internet

Para os alunos que não possuem instrumentos tecnológicos, a avaliação deverá incidir sobre o portefólio apresentado, com os seguintes critérios:

Cumprimento das tarefas solicitadas- 40%

Qualidade das tarefas executadas- 60%



2.º CEB

Cumprimento das tarefas – 30%

Qualidade das tarefas – 30%

Participação nas sessões síncronas – 20%

Assiduidade nas sessões síncronas – 10%

Cumprimento dos prazos estabelecidos - 10%

Educação Física

Critérios de avaliação tendo em conta o carácter prático da disciplina:

Cumprimento das tarefas – 40%

Qualidade das tarefas – 10%

Participação nas sessões síncronas – 40%

Assiduidade nas sessões síncronas – 10%

3.º CEB

Cumprimento das tarefas – 20%

Qualidade das tarefas – 30%

Participação nas sessões síncronas – 40%

Assiduidade nas sessões síncronas – 10%

Educação Física

Critérios de avaliação tendo em conta o carácter prático da disciplina:

Cumprimento das tarefas – 40%

Qualidade das tarefas – 10%

Participação nas sessões síncronas – 40%

Assiduidade nas sessões síncronas – 10%



2.º e 3 CEB - Alunos sem acesso a meios tecnológicos ou a internet

Entregar portefólio organizado, com o cumprimento de tarefas/prazos e qualidade das tarefas; a entrega do portefólio deve ser efetuada atempadamente, articulando com o Diretor de Turma, respeitando os momentos de avaliação intercalar e sumativa ou assim, que terminar período de confinamento.

Aprovado em reunião de conselho pedagógico de 14 de Outubro de 2020

A diretora
Isidora Saramago